



Plano Anual do Conselho de Alimentação Escolar

Mandato: Quadriênio

2022-2026

2025

Cidade: Cândido Rodrigues/SP

Período: janeiro a dezembro de 2025.

Introdução:

O Conselho de Alimentação Escolar de Cândido Rodrigues – CAE, tem a importante missão de cooperar para a melhoria da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando a garantia da oferta da alimentação saudável para todos (as) os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município, Escola Municipal Rizzieri Poletti, Creche Municipal Anjo da Guarda e Pré-Escola Miguel Maruca. Este plano tem como objetivo organizar e diversificar as atividades de acompanhamento e monitoramento do CAE, promovendo transparência e ampliando a participação social. As atribuições do Conselho de Alimentação Escolar de Cândido Rodrigues – CAE, têm previsão na Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, Resolução do FNDE nº 06/2020 com as alterações dadas pela Resolução nº 21 de 16/11/2021, na Lei Municipal nº 984/2000, no regimento interno do CAE, sendo que o Plano de Ação Anual deve conter todas as previsões de despesas necessárias para o exercício de todas as atribuições do Conselho, conforme Lei Federal nº 14.734/2023.

Para o ano de 2025, as atividades foram planejadas de acordo com os temas a seguir, buscando inovação, transparência e a efetivação dos direitos à alimentação escolar de qualidade.

Objetivo geral:

Promover a alimentação saudável, segura e adequada por meio da fiscalização, orientação e monitoramento das ações relacionadas à alimentação escolar e comunitária.

Objetivos Específicos e Metas:

Objetivo Específico	Meta	Ações Planejadas
1- Fiscalizar o uso de recursos do PNAE	Realizar no mínimo 1 visita mensal às escolas ou instituições	-Visitas no local - Verificação de notas fiscais e cardápios -
2- Avaliar a quantidade dos alimentos distribuídos	Garantir que 100% dos alimentos estejam dentro do prazo e da qualidade.	-Avaliação visual e documental dos produtos - Registro de não conformidades
3- Promover a educação alimentar e nutricional	Realizar ao menos 2 campanhas educativas no ano	- Oficinas com pais e alunos - Palestras com nutricionistas

4- Incentivar a compra de alimentos da agricultura familiar	Atingir o mínimo de 30% da compra via agricultura familiar	- Articulação com produtores locais - Apoio no mapeamento de fornecedores
5- Acompanhar a elaboração dos cardápios escolares	Participar 100% das reuniões de planejamento do cardápio	- Agendamento com a nutricionista - Registro em ata das sugestões feitas
6- Ampliar a participação social no conselho	Aumentar a participação em 20% nas reuniões do conselho	- Divulgação em redes sociais e escolas - Enquetes com temas de interesse.

Cronograma Simplificado:

Mês	Atividade
Janeiro	Planejamento anual e definição de calendário de reuniões
Fevereiro	Visitas técnicas às escolas com relatórios
Março	Campanha educação alimentar
Maio	Reunião de avaliação de fornecedores
Julho	Oficinas com as famílias
Setembro	Visitas técnicas com relatórios
Outubro	Avaliação de metas e revisão de ações
Novembro	Elaboração de relatório anual
Dezembro	Encerramento e prestação de contas

A escola a ser visitada será escolhida em reunião do Conselho e não será realizado aviso prévio à unidade escolar. Recursos necessários: Formulário; Canetas; Toucas; Celular para registro. Período: De março a dezembro de 2024, sendo de segunda-feira a sexta-feira nos turnos da manhã e da tarde.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP

Escolas do Município de Cândido Rodrigues	
01	Creche Municipal “Anjo da Guarda”
02	Pré- Escola “Miguel Maruca”
03	Escola Municipal “Rizzieri Poletti”

Visita na cozinha piloto

Objetivos: Acompanhar a execução do PNAE na Cozinha Piloto do município de Cândido Rodrigues/SP:

- Averigar a documentação que comprove a entrada e a saída dos produtos, bem como a maneira de organizar os estoques considerando o prazo de validade dos alimentos e protegendo-os de possíveis contaminações;

- Observar se há boa conservação dos alimentos, bem como a qualidade e quantidade de produto em estoque.

Descrição:

- Serão realizadas visitas na Cozinha Piloto, no mínimo por dois conselheiros, que aplicarão o formulário previamente elaborado pelos membros o conselho;
- As visitas poderão ser realizadas em qualquer dia da semana (entre segunda-feira e sexta-feira). Não será realizado aviso prévio.

Recursos necessários:

Formulário;

Toucas;

Canetas;

Celular para registro.

Prestação de contas

Objetivos: Analisar o Relatório de Acompanhamento da Gestão do PNAE, emitido pela EEx, contido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON online, antes da elaboração do envio do parecer conclusivo;

- Analisar a Prestação de Contas da Entidade Executora;
- Emitir o Parecer Conclusivo do CAE no SIGECON Online;
- Emitir o Parecer Conclusivo do CAE para o Ministério Público.

Membros do Conselho:

Nome	Representação	Função no Conselho
Cleusa Maria de Lima Curti	Poder Executivo	Membro
Juliana Aparecida Valeretto	Poder Executivo	Membro
Elias Rezende Silva	Profissionais da Educação	Presidente
Willian Santello de Lima	Profissionais da Educação	Membro
Viviane Cristina Garavello	Profissionais da Educação	Membro
Roseli Aparecida Macagnan da Silveira	Profissionais da Educação	Membro
Michelle Paulita Pesciotti	Pais de aluno	Membro
Karina Tiene Kurihara Pereira	Pais de aluno	Vice- presidente
Marcio José Brunetti	Pais de aluno	Membro
Eduardo Braz de Souza Branco	Sociedade Civil	Membro
Francisco Pereira Pinto	Sociedade Civil	Membro
Reinaldo Aparecido de Souza Flor	Sociedade Civil	Secretário
Aparecido Antônio Flor	Sociedade Civil	Membro

Integração da tecnologia na transparência e na fiscalização:

Garantir a transparência das ações do CAE por meio da atualização de dados na página do CAE, no site da Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues, dentre eles: atas das reuniões, composição atual, regimento interno, localização e contatos, atos normativos e deliberativos, assembleias de eleição, agenda de reuniões, material de apoio, comissões do CAE, relação de cardápios, e outros que forem necessários ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação nº 12.257 de 18.11.2011; Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015 com as alterações sofridas pelos Decretos: nº 744, de 21 de junho de 2016, e nº 713, de 11 de Junho de 2019. Comunicar a Secretaria Municipal de Educação (SME) sobre a nova composição do colegiado, e qualquer alteração, para que sejam atualizados os dados do CAE junto ao FNDE; - Avaliar a possível implementação de uma ferramenta online para que alunos e responsáveis possam avaliar a alimentação escolar, proporcionando dados para melhorias.

Disposições específicas para conselheiros servidores municipais.

Conforme disposto no §2º do inciso V do Artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2.020, para que os conselheiros possam executar adequadamente suas atribuições regimentais, faz-se necessário a liberação do servidor sem prejuízo de suas funções profissionais no cargo e ou segmento pelo qual foi eleito para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

Conclusão:

Este Plano de Ação também servirá de instrumento para auto avaliação do CAE. Espera-se que todas as ações do CAE sejam realizadas com sucesso, a fim de acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE e monitorar a aquisição dos produtos adquiridos para o PNAE, zelando pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, até o recebimento da refeição pelos alunos. Ao das reuniões será encaminhado, via ofício, à gestão municipal do PNAE para averiguação e correção das possíveis irregularidades na execução do programa. Por fim, será gerado um relatório único ao final do ano, observando os aspectos relevantes constados ao longo do ano de 2025.

Formulário de Acompanhamento: segue anexo.

